



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 6.216, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Institui a Comissão Gestora Municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Erechim/RS, para o decênio 2026-2036.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Federal n.º 15.388, de 14 de abril de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Gestora Municipal do Plano Municipal de Educação – CGM-PME, responsável pela coordenação dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação de Erechim/RS, para o decênio 2026-2036.

Art. 2.º Compete à Comissão Gestora Municipal:

- I – Coordenar e acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;
- II – Estruturar o diagnóstico da situação educacional do Município, observadas as diretrizes, objetivos, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação;
- III – Promover a participação dos órgãos, entidades e segmentos representativos da comunidade educacional e da sociedade civil durante a elaboração do Plano;
- IV – Elaborar a proposta do Plano Municipal de Educação, contendo diagnóstico, objetivos, metas e estratégias;
- V – Encaminhar a proposta final ao Poder Executivo para posterior envio ao Poder Legislativo.

Art. 3.º A coordenação geral da Comissão Gestora Municipal será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, membro nato e Coordenadora do Fórum Municipal de Educação.

Art. 4.º A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Fabrício José Brustolin;
- b) Suplente: Andressa Confortin.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

II – Fórum Municipal de Educação:

a) Titular: Verenice Teresinha Lipsch – Coordenadora Geral;

b) Suplente: Kaue Pabro Farina.

III – 15.^a Coordenadoria Regional de Educação:

a) Titular: Juliane Bonez;

b) Suplente: Dulcimar Baldissera.

IV – Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Márcia Teresinha Lando Borges;

b) Suplente: Denise Aparecida Martins Sponchiado.

Art. 5.º A participação na Comissão Gestora Municipal será considerada de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 6.º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 27 de julho de 2026.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data supra

ROBERTA BONATTI
Secretária Municipal de
Administração em exercício